

INDICAÇÃO Nº 155, DE 08 OUTUBRO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma varanda com pilares no Condomínio Social Rodolfo Marcelino Anselmo.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, no exercício de nossas atribuições que nos foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, sugerindo a construção de uma varanda com pilares no Condomínio Social Rodolfo Marcelino Anselmo.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VEREADOR **Junior Rezende (PP)**

VEREADOR **Rodolfo Ancelmo da Silva Neto (PL)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, vimos por meio da presente indicação, no uso de nossas atribuições legais sugerir a construção de uma varanda com pilares no Condomínio Social Rodolfo Marcelino Anselmo.

A construção de uma varanda de fora a fora, com pilares, no Condomínio Social Rodolfo Marcelino Anselmo, tem como objetivo proporcionar mais conforto e qualidade de vida aos idosos residentes, oferecendo um espaço mais fresco, ventilado e agradável para convivência e descanso. Atualmente, o local sofre com forte incidência solar, o que torna o ambiente excessivamente quente e desconfortável, principalmente no período da tarde.

A construção dessa varanda trará benefícios significativos, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a dignidade dos moradores, além de valorizar o espaço público e reforçar o compromisso da gestão municipal com o cuidado e respeito à pessoa idosa.

Contamos com o apoio dos nobres colegas Parlamentares e com o atendimento do Poder Executivo Municipal.

VEREADOR Junior Rezende (PP)

VEREADOR Rodolfo Ancelmo da Silva Neto (PL)